

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - M/D

PORTARIA Nº 035/2011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Área de Concentração em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando aprovação prévia do Colegiado Deliberativo do Programa em Ciência e Tecnologia de Alimentos em Reunião Ordinária realizada em 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrições para Credenciamento de Docente Permanente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, conforme o que determina o **Capítulo 5, Art. 18º; § 3º, Art. 21º, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Aprovado no CTC/CAPES em 18 de setembro de 2008.**

Art. 1º - As inscrições deverão ser encaminhadas via e-mail – ppgcta@ufc.br ou entregues na Secretaria da Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos a partir das 08:00 horas do dia 11 de novembro de 2011 até às 11:00 horas do dia 24 de novembro de 2011, acompanhadas da seguinte documentação:

- Formulário de Cadastro e Credenciamento (formulário próprio);
- Cópia do Diploma de Doutorado;
- Disciplinas a serem ministradas no PPGCTA com respectiva ementa e bibliografia.


Art. 2º - A Coordenação emitirá um Parecer com base na documentação apresentada, o qual será avaliado pelo Colegiado Deliberativo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos em Reunião Ordinária, conforme o que Determina o Regimento Interno do Programa.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE


Prof. Raimundo Wilane de Figueiredo
Coordenador de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos